



Câmara Municipal da Amadora

REUNIÃO DE CÂMARA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal aprovou o contrato de arrendamento não habitacional com prazo certo, a celebrar com o Fundo de Investimento Imobiliário Fechado TDF, e relativo ao arrendamento de 13 fracções e 22 lugares de estacionamento do edifício designado por S3, sito no empreendimento "Villa Park", freguesia da Venteira, para instalação de diversos serviços camarários. - **Contrato de Arrendamento não Habitacional com Prazo Certo para Instalação de Diversos Serviços Municipais.**

Foi aprovado pela Câmara Municipal da Amadora a rectificação da área total do lote nº 1 (um) do loteamento municipal, sito na Av. Dr. Teófilo Carvalho dos Santos, de 350,02m² para 350,04m², bem como dar conhecimento desta rectificação à Assembleia Municipal. - **Loteamento Municipal da Av. Dr. Teófilo Carvalho dos Santos, sito nas Freguesias da Damaia e da Reboleira – Rectificação.**

A Câmara Municipal aprovou submeter à audiência dos interessados, o projecto de decisão relativa à declaração de utilidade pública, do espaço existente no Centro Comercial Colina do Sol, e que serve de acesso aos imóveis circundantes impondo sobre o mesmo o ónus de lhe ser dado uso para livre circulação de pessoas e bens, como se de domínio público se tratasse. - **Centro Comercial Colina do Sol, Alfovelos – Declaração de Utilidade Pública.**

Pela Câmara Municipal foi aprovado abater, ao património móvel municipal, uma fotocopiadora e mobiliário escolar, em virtude de aqueles equipamentos se encontrarem para além de avariados, em elevado estado de degradação, não sendo viável proceder à sua reutilização. - **Abate ao Património Móvel Municipal.**

No âmbito da gestão do parque habitacional municipal de arrendamento social, a Câmara Municipal da Amadora aprovou a actualização das rendas mínimas em vigor, tanto no regime de renda apoiada, como no regime de renda social, para o valor de 4,85€ (quatro euros e oitenta e cinco cêntimos), de acordo com a actualização do valor da retribuição mínima mensal garantida, correspondendo a 1% daquele valor, para o ano de 2011. - **Actualização das Rendas Mínimas Indexadas à Retribuição Mínima Mensal Garantida – 2011.**



Câmara Municipal da Amadora

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado atribuir uma verba para o Agrupamento de Escolas Miguel Torga que apresentaram candidatura ao Programa Municipal de Apoio aos Projectos Sócio-Educativos – Eixo 2 (PAPSE), o qual tem como objectivo o desenvolvimento e formação global das crianças e jovens, em condições de igualdade de oportunidades no que concerne aos Projectos de Escola, assim como, no desenvolvimento de novos ambientes de aprendizagem, permitindo que esta seja activa e participativa, e onde a componente social constitui um instrumento fundamental no processo, na medida em que permite a troca de ideias e experiências facilitadoras da produção de conhecimentos. - **Programa de Apoio nos Projectos Sócio-Educativos – Ano Lectivo 2010/2011 – Eixo 2 e Eixo 3 – Candidatura do Agrupamento Miguel Torga.**

No âmbito da empreitada relativa à reabilitação e conservação do Edifício Municipal, na Av. D. José I, n.º 65, Freguesia da Reboleira, foi aprovado o Plano de Trabalhos Ajustado, o Plano de Pagamentos, o Plano de mão-de-obra e o Plano de equipamentos apresentado, bem como o Plano de Segurança e Saúde em obra. - **Concurso Público 01/DH/2010 – “Reabilitação e Conservação do Edifício Municipal, na Av. D. José I, n.º 65, Freguesia da Reboleira” – Plano de Segurança e Saúde, Fase de Obra e Plano de Trabalhos.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Programa “Prazo e Preço Garantido – Marquises Ok, e ainda submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, no tocante à isenção das taxas respectivas. - **Programa “Prazo e Preço Garantido – Marquises Ok”.**

Pela Câmara Municipal foi aprovada, a metodologia para os processos de candidatura aos programas de apoio para a realização de obras em imóveis particulares (RECRIA, RECRIPH, SOLARH e PH+), designadamente o não condicionamento da aprovação das candidaturas quando as irregularidades existentes no imóvel não coincidam com as áreas onde se pretende proceder à realização de obras, bem como a aprovação das candidaturas a estes programas de apoio, ainda que, nos prédios para as quais se destinem, existam marquises não licenciadas, e as áreas para onde se pretendem as obras, coincidam exactamente com aquelas onde existem as alterações não licenciadas, desde que os respectivos proprietários apresentem projecto de licenciamento no âmbito do programa “Prazo preço garantido – Marquises OK”. - **Programas de Participação para Realização de Obras em Imóveis com Marquises não Licenciadas.**



Câmara Municipal da Amadora

A Câmara Municipal da Amadora rectificou o valor da verba a compartilhar, para a realização das obras de um imóvel, sito na Praceta Miguel Bombarda, n.º 26, na freguesia da Mina, Amadora, as quais se revelam necessárias e indispensáveis na recuperação dos imóveis arrendados, no município da Amadora, no âmbito do Regime Especial de Participação na Recuperação de Imóveis Arrendados (RECRIA). – **Recria - Processo 2/10 – Rectificação.**

Foi aprovado pela Câmara Municipal da Amadora uma participação, para a realização das obras de um imóvel, sito na Estrada da Falagueira, n.º 72, na freguesia da Falagueira, as quais se revelam necessárias e indispensáveis na recuperação dos imóveis arrendados, no município da Amadora, no âmbito do Regime Especial de Participação na Recuperação de Imóveis Arrendados (RECRIA). – **Recria - Processo 9/05.**

No âmbito das Comemorações do XXXVII Aniversário do 25 de Abril, foi constituída uma Comissão Municipal, composta pelo Presidente da Câmara e por um Vereador de cada força política representada na Câmara, e para a qual serão convidados o Presidente da Assembleia Municipal, um membro de cada força política representada naquele órgão municipal, e os Presidentes de Junta de Freguesia. Foi ainda constituído um grupo de trabalho que colaborará com a referida Comissão Municipal. – **Comemorações do XXXVII Aniversário do 25 de Abril – Constituição da Comissão Municipal e Grupo de Trabalho.**

Pela Câmara Municipal da Amadora, foi aprovada a realização da 14.ª Edição do Prémio Literário Orlando Gonçalves, bem como as respectivas normas do concurso, minuta de aviso público, calendário e custos inerentes à aludida iniciativa. - **14.ª Edição do Prémio Literário Orlando Gonçalves – Normas de Concurso.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou ratificar o acto praticado pelo Sr. Presidente, em 11.02.2011 e relativo à decisão constante da Resolução Fundamentada de Interesse Público, no âmbito da Providência Cautelar interposta pelo titular do Alvará n.º 7/01. - **Resolução de Interesse Público (Alvará n.º 07/01) – Ratificação.**